



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA

CNPJ: 07.374.555/0001-42

Endereço: RUA DOUTOR BRUNO CICHON - 190 CASA - Bairro: CENTRO

Cidade: Araucária - PR CEP: 83.702-330

Fone: Fax:

ORDEM DE COMPRA 6 / 2024

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 05/03/2024	Contrato:
Licitação Número/Ano: 1/2024	Data de Vencimento: 05/03/2024	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto:	

Empenhos:

Entidade Proc. Lic.: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA **Impresso Por:** 544 - MAGALI PAULA BOSA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 239933 - EDITORA O POPULAR DO PARANA LTDA **CPF/CNPJ:** 07.846.774/0001-87
Cidade: Araucária - PR **Insc. Est.:**
Endereço: DOUTOR VICTOR DO AMARAL nº 1020, **Bairro:** CENTRO
Telefone Comercial: 413642-5555 **Fax:**
E-Mail: janete@vbassessoriacontabil.com.br

Dotação Orçamentária

Dotação: 1513
Órgão: 35 - Cohab - Araucária
Unidade: 1 - Cohab - Araucária
Ação: 2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento
Elemento: 33390392200000000000 - Exposições, congressos e conferências
Vínculo: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente

Finalidade

Participação no 3º Poplar - Feirão de Imóveis Araucária, com instalação em estande duplo, no tamanho de 7m de comprimento por 3m de largura, incluindo iluminação e duas tomadas, bem como uma mesa e três cadeiras, com adesivação no tamanho de 1m de altura por 6m de comprimento, incluindo criação de arte. Solicitação e autorização PD 31874-2024.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERVICO	241234 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, FEIRAS... - Participação no 3º Poplar – Feirão de Imóveis Araucária		R\$14.000,00	R\$14.000,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$14.000,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega: Evento a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2024 **Serviço Prestado:** Dentro

Local Entrega: COHAB ARAUCÁRIA **Cond. Pgto.:** Após a realização do evento

- I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Diretor Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro

Representante Contratado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 11:50:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.net/tp65e7314d8991.